



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Destinatários:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Realização de estudos para construção de amplo Ponto de Parada de Ônibus escolar.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Educação, **a necessidade de determinar a realização de estudos técnicos e de viabilidade visando à construção de um amplo Ponto de Parada de Ônibus nas proximidades do portão de entrada da Escola Cívico-militar Tiradentes – 2º Sargento Welinton Pereira Duarte**, localizada no entroncamento da Avenida Tancredo Neves com o início da Rua da Cohab, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se no elevado número de alunos que frequentam a referida unidade escolar, os quais, ao término das aulas, permanecem aguardando o transporte escolar ou veículos de seus familiares ou “carona” em área desprovida de cobertura adequada.

Tal situação expõe diariamente os estudantes às intempéries climáticas, ficando ao relento sob intenso calor e radiação solar, bem como sob chuva, circunstâncias que comprometem o bem-estar, a saúde e a segurança dos mesmos.

A implantação de um ponto de parada amplo e devidamente coberto proporcionará melhores condições de acolhimento e proteção aos alunos, além de maior organização no embarque e desembarque, contribuindo para a segurança no entorno da escola e para a qualidade do ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Como vivemos numa região de prolongado período de grandes chuvas, é muito importante que referido abrigo seja fechado nos fundos e nas laterais, evitando que esses alunos tomem chuva enquanto permanecerem no local.

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de relevante interesse público, sobretudo no que se refere à proteção e ao conforto dos estudantes, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE